



EDITAL Nº 114/2020
CHAMADA PÚBLICA PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES
DE ENSINO

Processo nº 23433.000219.2020-76

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Itapetininga, torna pública a realização de chamada pública de instituições de ensino para celebração de acordos de cooperação para fins de Cooperação Técnico-Científica na área de Ensino de Matemática, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, nas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer Nº 15/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU e no que couber.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 Esta Chamada Pública terá validade até 30/03/2020, para celebração de Acordos de Cooperação entre o IFSP Câmpus Itapetininga e Instituições de Ensino.

1.2 As inscrições serão recebidas até o dia 30/03/2020, respeitando o prazo de 60 dias para celebração do(s) referido(s) acordo(s).

1.3 Os resultados dos Acordos de Cooperação firmados entre o IFSP Câmpus Itapetininga e as Instituições de Ensino serão publicados a qualquer tempo, respeitando o prazo de validade deste edital.

1.4 O prazo de validade do Acordo de Cooperação é de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do documento, conforme indicado pela instituição proponente.

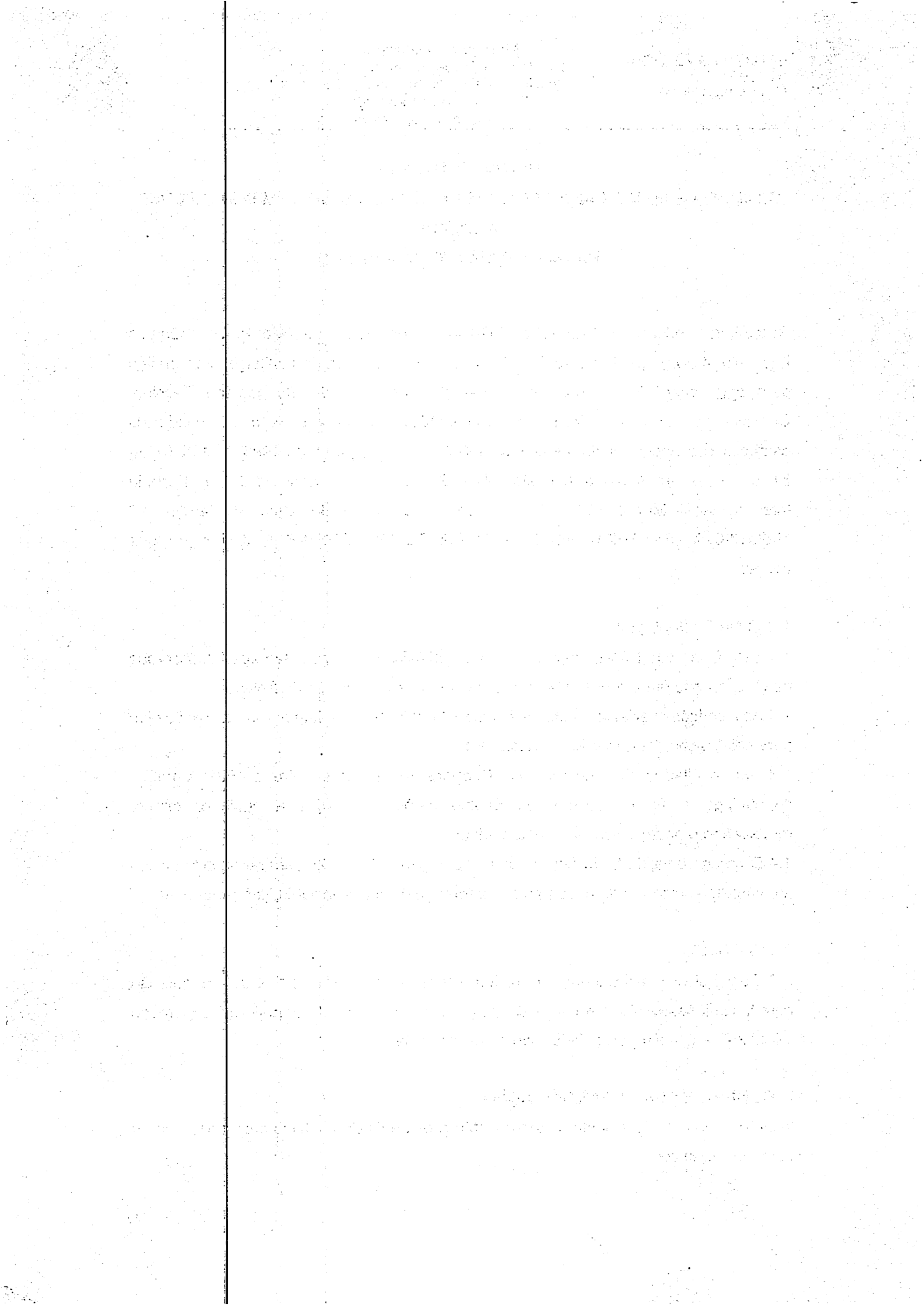
2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da chamada pública a formalização de Acordos de Cooperação com Instituições de Ensino interessadas em oferecer Bolsa de Estágio e Cooperação Técnico-Científica na área de Ensino de Matemática.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame Instituições de Ensino público e privada, com ou sem fins lucrativos.

Rui





3.2. Da documentação a ser apresentada ao IFSP Câmpus Itapetininga, constituem-se documentos obrigatórios:

3.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como ata de eleição da diretoria em exercício, se for o caso.

3.2.2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.3. A instituição educacional que não estiver sujeita a algum dos atos autorizadores mencionados no item 3.2 ou cujos cursos não dependam de autorização e/ou reconhecimento deverá apresentar prova conclusiva dessa situação para análise do IFSP Câmpus Itapetininga.

3.4. A apresentação de proposta pela interessada implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A proposta, a Ficha de Inscrição (Anexo3) e a documentação originais deverão ser enviadas em envelope lacrado para o endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Câmpus
Itapetininga

Av. Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, Itapetininga- São Paulo, CEP:
18202-000,

A/C Coordenadoria de Extensão

4.2. A Interessada deverá discriminar, em folha à parte, a documentação apresentada, para que seja verificada e protocolada na ocasião.

4.3. A proposta e a documentação deverão, também, ser digitalizadas e enviadas para o endereço eletrônico: mat.itp@ifsp.edu.br, Assunto: Edital 114/2020 – Acordo de Cooperação com Instituições de Ensino.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na proposta, deve constar apresentação da Instituição, incluindo: localização, tempo de existência, estrutura física, corpo docente e outras informações pertinentes.

5.2. As interessadas deverão apresentar propostas claras e objetivas, especificando os incentivos financeiros, temporal e curricular aos docentes e discentes da Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Itapetininga.

6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

6.1. Após a análise da documentação, se esta estiver de acordo com as exigências deste edital, as propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

em

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business or organization. The text then goes on to describe various methods and techniques for organizing and storing data effectively. It mentions the use of spreadsheets, databases, and other digital tools to streamline the process. The document also touches upon the importance of regular backups and security measures to protect the information. In the latter part, it provides some practical advice on how to handle common issues that may arise during the record-keeping process, such as data corruption or loss. The overall tone is informative and aimed at helping readers understand the best practices for managing their data.



6.1.1. Benefícios oferecidos;

6.1.2. Vagas para estágio de alunos do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Itapetininga;

6.1.3. Doação de insumos e equipamentos para o curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Itapetininga.

6.2. Será vedado o apoio de empresas, instituições ou projetos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

6.3. Em caso de não aceite da proposta pelo IFSP Câmpus Itapetininga, o interessado poderá interpor recurso via e-mail, em até 7 dias úteis após a divulgação do resultado.

6.4. Decididos os recursos, o IFSP homologará os resultados e fará a publicação em sua página institucional.

6.5. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO

7.1. As escolas deverão:

- Oferecer infraestrutura e equipamentos para realização das atividades pertinentes ao Acordo de Cooperação;
- Cumprir integralmente os termos do Acordo de Cooperação;
- Atender plenamente a proposta efetuada conforme os itens 6.1.1., 6.1.2. e 6.1.3. deste chamamento.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

8.1. Serão formalizados acordos de cooperação com as escolas cujas propostas forem aceitas e que tenham comprovado, pela documentação apresentada, habilitação jurídica e regularidade fiscal.

8.2. O IFSP Câmpus Itapetininga convocará a instituição para assinar o Acordo de Cooperação, conforme minuta constante do Anexo Único deste edital.

8.3. O acordo será assinado em até 90 dias contados do aceite da proposta enviada pela escola.

8.4. A Pró-Reitoria de Extensão encaminhará para publicação no Diário Oficial da União o resumo do instrumento de contrato ou de seus aditamentos (extrato), até o quinto dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

EW

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all financial transactions. This includes recording income, expenses, and assets in a systematic and timely manner. Proper record-keeping is essential for determining taxable income and for identifying potential tax deductions and credits.

2. The second part of the document addresses the importance of understanding the tax implications of various financial decisions. This includes understanding how different types of investments, such as stocks, bonds, and real estate, are taxed. It also discusses the impact of tax rates and brackets on overall tax liability.

3. The third part of the document discusses the importance of utilizing available tax deductions and credits. This includes understanding the eligibility requirements for various deductions, such as the mortgage interest deduction, the charitable contribution deduction, and the research and development credit. It also discusses the importance of keeping track of receipts and other documentation needed to substantiate these deductions.

4. The fourth part of the document discusses the importance of consulting with a qualified tax professional. This is especially true for individuals with complex financial situations, such as those with multiple income sources, significant investments, or a business. A tax professional can provide personalized advice and assistance in navigating the complexities of the tax code.

5. The fifth part of the document discusses the importance of staying up-to-date on changes in the tax code. The tax code is constantly evolving, and it is important to be aware of new developments that may affect your tax liability. This includes staying informed about changes in tax rates, deductions, and credits.

6. The sixth part of the document discusses the importance of planning for the future. This includes understanding how tax laws may change over time and how these changes may affect your financial goals. It also discusses the importance of considering the tax implications of estate planning, such as the transfer of assets to beneficiaries.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all financial transactions. This includes recording income, expenses, and assets in a systematic and timely manner. Proper record-keeping is essential for determining taxable income and for identifying potential tax deductions and credits.

8. The eighth part of the document discusses the importance of understanding the tax implications of various financial decisions. This includes understanding how different types of investments, such as stocks, bonds, and real estate, are taxed. It also discusses the impact of tax rates and brackets on overall tax liability.

9. The ninth part of the document discusses the importance of utilizing available tax deductions and credits. This includes understanding the eligibility requirements for various deductions, such as the mortgage interest deduction, the charitable contribution deduction, and the research and development credit. It also discusses the importance of keeping track of receipts and other documentation needed to substantiate these deductions.

10. The tenth part of the document discusses the importance of consulting with a qualified tax professional. This is especially true for individuals with complex financial situations, such as those with multiple income sources, significant investments, or a business. A tax professional can provide personalized advice and assistance in navigating the complexities of the tax code.



9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. O Acordo de Cooperação não prevê a transferência de recursos financeiros por parte do IFSP à Instituição ou desta para aquele, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas no âmbito deste acordo serão franqueadas aos participantes, não sendo geradoras de receita a qualquer um dos partícipes.

10. DA VIGÊNCIA

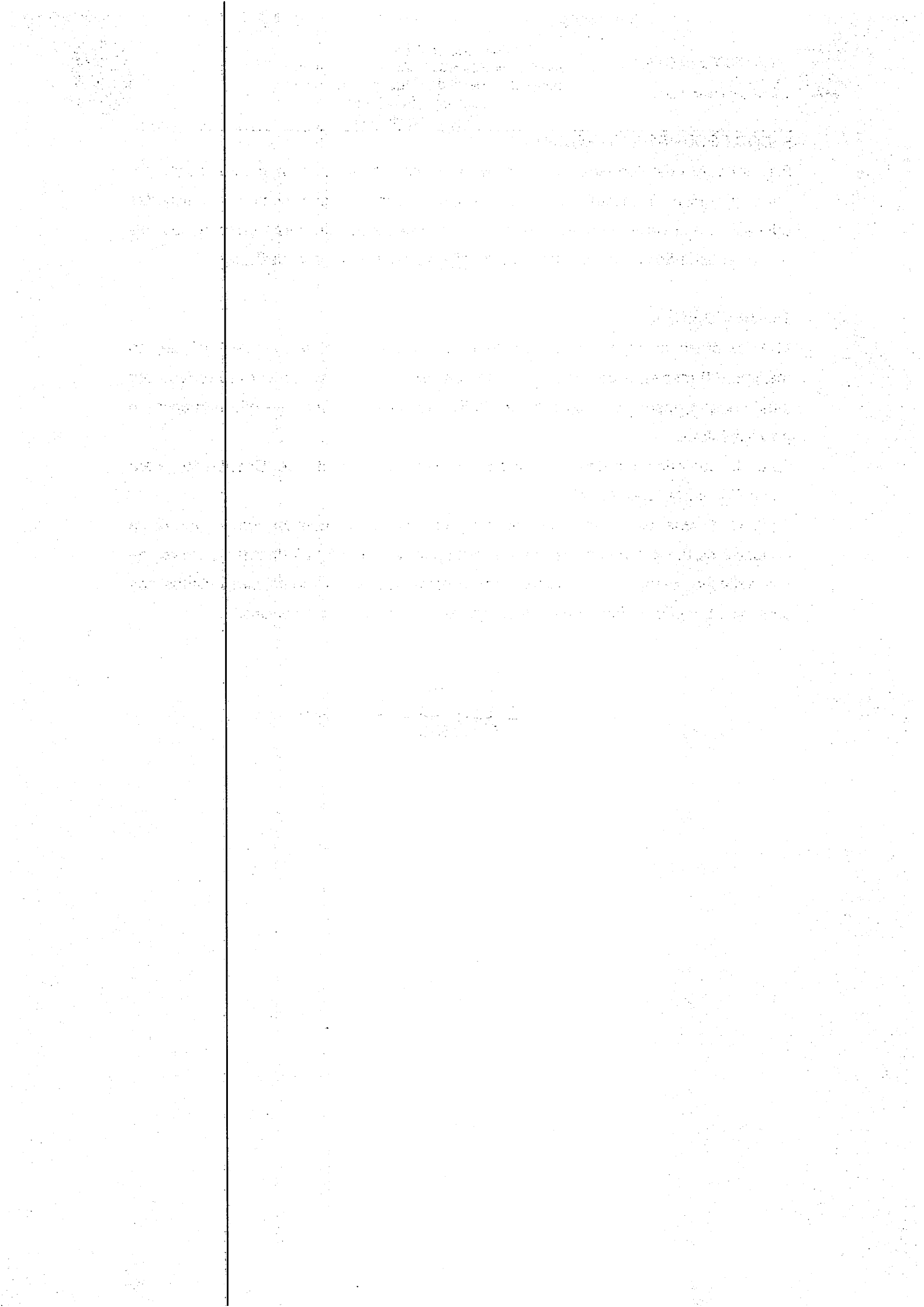
10.1. O prazo de vigência do Acordo sobre o qual versa este edital será de, no máximo, 60 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo, desde que não ultrapasse o prazo máximo.

10.2. O cumprimento das disposições contidas no Acordo de Cooperação será submetido à avaliação anual.

10.3. O Acordo de Cooperação poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante denúncia de um dos partícipes, apresentada por escrito, até 180 (trinta) dias antes de sua extinção, garantindo aos servidores e discentes regularmente matriculados nos cursos os benefícios decorrentes deste acordo, até a respectiva conclusão.



Assinatura





ANEXO I

MINUTA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E O _____.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino, criada pela Lei Nº. 11.892, de 29.12.2008, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Pedro Vicente, nº. 625 — Canindé, São Paulo — SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.882.594/0001-65, doravante denominada IFSP, neste ato representado por seu Reitor Eduardo Antônio Modena, brasileiro, divorciado, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, residente e domiciliado na Rua William Speers, nº 488, apto 34, bloco 17, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP: 05065-010, inscrito no CPF/MF sob o N.º 048.920.438-42, e RG nº 6.064.715-2 SP/SSP, nomeado pelo Decreto Presidencial S/Nº de 08 de abril de 2013, publicado no D.O.U. Nº 67 de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, e o **(PARCEIRO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à (ENDEREÇO), (CIDADE)/SP, CEP: _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante designado simplesmente **PARCEIRO**, neste ato representado por seu Proprietário(a) Senhor(a) _____, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVÍL), portador do RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado (ENDEREÇO), (CIDADE)/SP, CEP _____, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997, no que couber com a

dm

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records in a business setting. It emphasizes that proper record-keeping is essential for legal compliance and efficient operations. The text highlights how detailed records can help in resolving disputes and providing evidence in court. Additionally, it mentions that good records are necessary for financial reporting and tax purposes.

2. The second part of the document focuses on the role of technology in record management. It describes how digital storage solutions have revolutionized the way businesses handle their data. Cloud-based systems offer scalability and security, allowing companies to store vast amounts of information without the physical constraints of traditional filing cabinets. The text also touches upon the importance of data backup and recovery strategies to prevent data loss.

3. The third part of the document addresses the challenges of data privacy and security. As businesses collect more customer data, they face increasing pressure to protect it from unauthorized access and breaches. The text discusses various security measures, such as encryption and access controls, that can help mitigate these risks. It also mentions the importance of staying up-to-date with changing regulations and industry standards.

4. The final part of the document provides some practical advice for implementing a robust record management system. It suggests that businesses should start by conducting a thorough audit of their current records to identify any gaps or redundancies. It also recommends investing in employee training to ensure that everyone understands the importance of proper record-keeping practices.



Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os artigos 39 a 41 da Lei n.º 9394 de 20 dezembro de 1996, regulamentados pelo Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 e pelo Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este instrumento de mútua cooperação dos partícipes tem como objeto dar funcionamento à Parceria Técnico-Pedagógica, **o qual desenvolverá atividades de laboratório de ensino de matemática, promovendo atividades por meio de oficinas experimentais que visem facilitar a compreensão da matemática e sua aplicabilidade. Referido local será destinado ao uso de estudantes do PARCEIRO. O seu funcionamento se dará no _____.**

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O presente Instrumento tem por metas:

- 2.1. Estimular e difundir o conhecimento matemático aos discentes do PARCEIRO;
- 2.2. Funcionar como um laboratório de ensino de matemática aos estudantes estagiários do IFSP;
- 2.3. Contribuir na formação inicial dos estudantes estagiários do IFSP e na formação continuada dos docentes de matemática do PARCEIRO;
- 2.4. Promover atividades de arte e ciência, por meio de oficinas experimentais de modo a facilitar a compreensão do mundo da matemática e sua aplicabilidade.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO

3.1. Para coordenar/executar o presente instrumento, cada um dos partícipes deverá designar formalmente, no prazo de 15 dias, contados da data de sua assinatura, um coordenador e um suplente, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, do presente Termo de Cooperação.

Am

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures. It stresses that a strong governance framework is essential for maintaining the integrity and reliability of the organization's data assets.

6. The sixth part of the document explores the role of data in strategic planning and performance management. It shows how data-driven insights can help organizations identify trends, opportunities, and areas for improvement, leading to more informed strategic decisions.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data literacy and training for all employees. It emphasizes that having a data-savvy workforce is critical for maximizing the value of the organization's data and driving innovation.

8. The eighth part of the document concludes by summarizing the key points discussed and reiterating the importance of a data-driven approach. It encourages the organization to continue to invest in data management and analysis to stay competitive in a rapidly changing market.

9. The final part of the document provides a list of resources and references for further reading and research. It includes links to relevant articles, books, and industry reports that can provide additional insights into data management and analysis.



Parágrafo Primeiro: Caberá aos membros da Comissão referida no caput, acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas e administrativas, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

Parágrafo Segundo: Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

Parágrafo Terceiro: O Coordenador indicado pelo IFSP, além das atribuições já instituídas nesse capítulo, deverá também elaborar relatório operacional das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido Termo de Cooperação.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

Para a execução do presente Instrumento, serão consideradas as seguintes etapas:

- 4.1.** Formalização da doação dos materiais e equipamentos de ensino de matemática, levantamento patrimonial dos materiais/equipamentos a serem disponibilizados e alocação dos materiais/equipamentos no IFSP Câmpus Itapetininga, definição dos locais de instalação e montagem dos materiais/equipamentos, e efetiva instalação e montagem dos materiais/equipamentos;
- 4.2.** Seleção de estagiários, pôr parte do IFSP, para desenvolver atividades no Laboratório de Ensino de Matemática – LEM – do PARCEIRO;
- 4.3.** Contratação de estagiários, pôr parte do PARCEIRO, para desenvolver atividades exclusivamente no Laboratório de Ensino de Matemática – LEM – do mesmo;
- 4.4.** Elaboração conjunta do Projeto Pedagógico, bem como a especificação de Calendário Acadêmico para a realização das atividades;
- 4.5.** Seguir o cronograma de execução descritos no Plano de Trabalho Anual (Anexo 1). sm

1948

...

...

...

...

...

...

...

...

...



5. - CLÁUSULA QUINTA - DOS COMPROMISSOS DO IFSP

São obrigações do IFSP:

- 5.1. Delegar um Docente, pertencente ao quadro permanente do IFSP, para ser o responsável pelo presente Acordo de Cooperação;
- 5.2. Disponibilizar local adequado para instalação dos materiais/equipamentos doados;
- 5.3. Responsabilizar-se pela seleção e indicação dos estagiários para atuarem no LEM do PARCEIRO;
- 5.4. Elaborar o Projeto Pedagógico (PP) do LEM com o PARCEIRO.

6. - CLÁUSULA SEXTA - DOS COMPROMISSOS DO PARCEIRO

São obrigações do PARCEIRO:

- 6.1. Replicar os materiais/equipamentos adquiridos para o seu LEM, doando-os para o IFSP, para o funcionamento do LEM da Licenciatura em Matemática no Câmpus Itapetininga do IFSP;
- 6.2. Especificação do Calendário Acadêmico para a realização das atividades do LEM;
- 6.3. Contratar estagiários, em quantidade acordada com o IFSP, para desenvolvimento de atividades no LEM;
- 6.3. Fornecer ou subsidiar os materiais de consumo e insumos necessários para os cursos de atualização dos professores do PARCEIRO conforme Projeto Pedagógico;
- 6.4. Dar apoio logístico à estruturação do LEM do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itapetininga do IFSP.

7. - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros por parte do PARCEIRO ao IFSP, ou deste para aquele, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas no âmbito deste instrumento serão franqueadas aos participantes, não sendo geradoras de receita a qualquer um dos partícipes.

aw

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...



8. - CLÁUSULA OITAVA — DA VIGÊNCIA

8.1. O presente instrumento terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante concordância e manifestação das partes, por meio de celebração de Termo Aditivo.

9. - CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1. O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante notificação prévia de 180 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento deste instrumento.

10. - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. No prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura, o IFSP fará publicar extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes itens:

- I. espécie e número do Termo de Cooperação Técnica;
- II. nome dos partícipes e dos signatários;
- III. resumo do objeto;
- IV. prazo de vigência;
- V. data e assinatura.

11. - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. O presente instrumento poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, mediante aditamento, não podendo ser alterado seu objeto.

12. - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento, não resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o

fu

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da Terceira
Região, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente
instrumento, em 3(três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na
presença das testemunhas abaixo identificadas.

Qu

São Paulo, xx de xxx de 20xx.

**IFSP – Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia de São Paulo –
Câmpus Itapetininga**

PARCEIRO

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all supporting documents. It also discusses the importance of ensuring that records are accessible and retrievable.

3. The third part of the document discusses the consequences of failing to comply with the record-keeping requirements. It notes that failure to maintain accurate records can result in the disallowance of tax deductions and penalties.

4. The fourth part of the document discusses the importance of training and education for personnel responsible for record-keeping. It notes that proper training is essential for ensuring that records are maintained accurately and in accordance with the requirements.

5. The fifth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews of records. It notes that regular audits are essential for identifying and correcting errors and for ensuring that records are maintained in accordance with the requirements.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining records for the appropriate period of time. It notes that records should be retained for a minimum of seven years, unless otherwise specified.

7. The seventh part of the document discusses the importance of ensuring that records are protected from loss, damage, and destruction. It notes that proper security measures should be implemented to ensure the integrity and availability of records.

8. The eighth part of the document discusses the importance of ensuring that records are accessible and retrievable. It notes that records should be organized and indexed in a way that allows for easy access and retrieval.

9. The ninth part of the document discusses the importance of ensuring that records are accurate and complete. It notes that records should be maintained in a way that reflects the actual transactions and events that have occurred.

10. The tenth part of the document discusses the importance of ensuring that records are maintained in accordance with the requirements of the Internal Revenue Code and the Regulations thereunder.



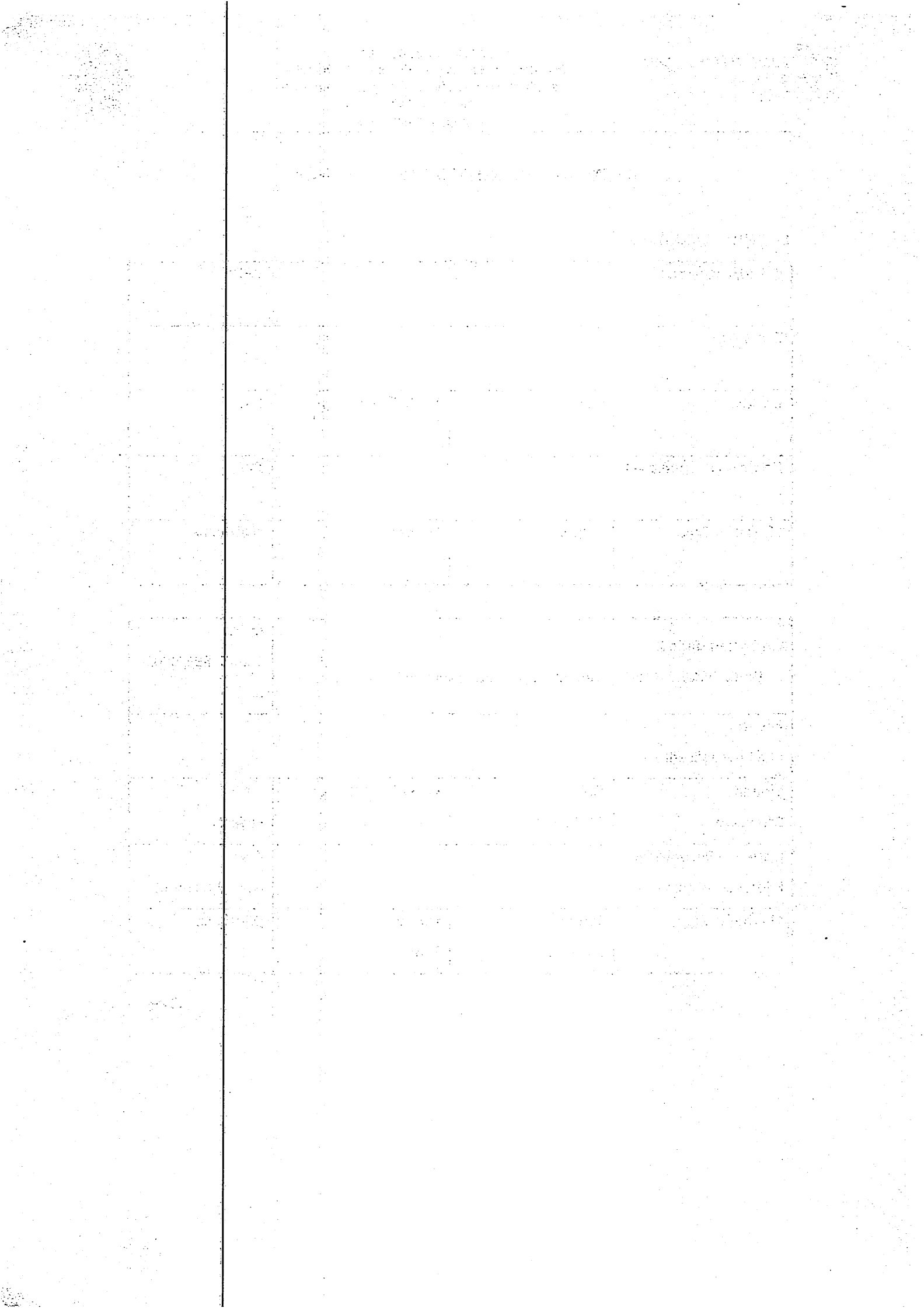
ANEXO 02 - PLANO DE TRABALHO ANUAL

1 - DADOS CADASTRAIS:

| | | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Órgão/Entidade 1 | | | CNPJ: |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | DDD/Telefone: | E.A.: |
| Nome do Responsável: | | | CPF: |
| CI /Órgão Exp.: | Cargo: | Função: | Matrícula: |

| | | | |
|--|---------------|----------------------|--------------------|
| Órgão/Entidade 2 | | | CNPJ: |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo | | | 10.882.594/0001-65 |
| Endereço: | | | |
| Rua Pedro Vicente, 625 | | | |
| Cidade: | CEP: | DDD/Telefone: | E.A.: |
| São Paulo | 01109-010 | (11) 3775-4571 | Federal |
| Nome do Responsável: | | | CPF: |
| Eduardo Antonio Modena | | | 048.920.438-42 |
| CI /Órgão Exp.: | Cargo: | Função: | Matrícula: |
| | Professor | Reitor | - |

aw





1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

| |
|---|
| Título do Projeto: |
| Período de Execução: mês/ano a mês ano |
| Início: 20__ Término: 20__ |
| Descrição do Objeto: |
| Justificativa da Proposição: |

2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

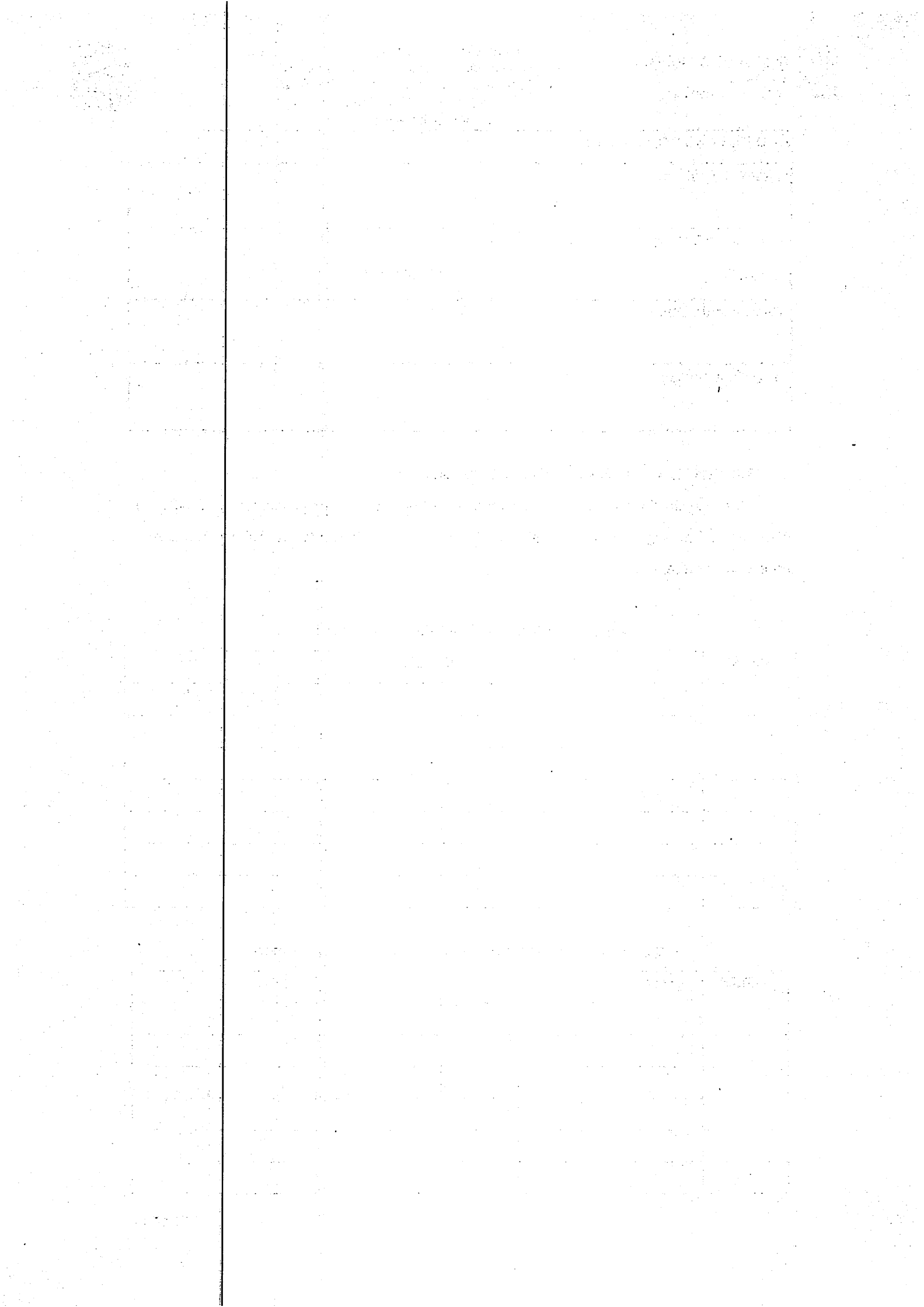
A execução do projeto se dará conforme o Plano de Metas constante na Tabela 5.1, como também, seguindo o cronograma de trabalho estabelecido na Tabela 5.2, ambas apresentadas a seguir.

Tabela 5.1 Metas estabelecidas para a pesquisa.

| METAS | DESCRIÇÃO |
|-------|-----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Tabela 5.2 Cronograma proposta para cumprimento das metas.

| METAS | __º sem 20__ | | | | | | |
|-------|--------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |





3 – REFERÊNCIAS

_____. Lei nº 9.394/96. Brasília, 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em Dezembro de 2015.

fm



ANEXO 03 – FICHA DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O IFSP | |
|---|--|
| EDITAL XXX, DE __ DE _____ DE 20__ | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| EMPRESA: | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| RAMO EM QUE ATUA: | |
| DIRETOR/RESPONSÁVEL: | |
| E-MAIL: | |
| TELEFONE: | |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO NO QUAL TEM INTERESSE | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA | |
| Venho, por meio deste de documento, atender à Chamada do Edital n.º __, de __/__/20__, e manifestar interesse na realização de parceria com o IFSP. | |
| Estou ciente de que esta manifestação de interesse não representa compromisso de nenhuma das partes, devendo ser instaurado processo em torno de um instrumento jurídico próprio para formalização do Acordo de Cooperação. | |
| Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas. | |
| _____ | _____ |
| Local e data | Assinatura e identificação do responsável pela instituição |

Am

